



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA ALTA
CNPJ/MF 80.622.319/0001-98
e-mail: prefeitura@serraalta.sc.gov.br
www.serraalta.sc.gov.br

PORTARIA Nº. 082/2009 DE 21/06/2009.

CLAUDINEI SENHOR, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº. 684/2005 de 13/12/2005; Lei Municipal nº. 692/2006 de 13/04/2006 e de acordo com o Edital nº. 004/2008 de 18/12/2008,

Considerando: Prorrogação de prazo em substituição de Servidor em licença sem remuneração Luciano dos Santos, pelo período de 21/06/2009 a 20/12/2009.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica prorrogado a contratação em Caráter Temporário de Excepcional Interesse Público, de **FABIO JUNIOR SENHOR**, para o Cargo de Técnico em Atividades Agropecuárias, nível 41 do Grupo 4 -TEP, 40 horas semanais, lotado na Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esportes, percebendo o vencimento constante na Lei complementar 684/2005 de 13/12/2005 da Prefeitura Municipal de Serra Alta/SC.

Art. 2º. Os direitos do contratado são os previstos na Lei Municipal nº. 692/2006 de 13/04/2006 e aqueles previstos no CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, assinado entre as partes.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº. 011/2009 de 05 de fevereiro de 2009 e demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 21 de junho de 2009.


CLAUDINEI SENHOR
Prefeito Municipal

Registrada e publicada em data supra:


AMAURI NEMERSKI
Secretário de Administração

